



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10 – Centro – CEP: 36.426-000

Telefax: (31) 3724.1151 CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016

MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2016

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO CONTÁBIL COM FORNECIMENTO DE SOFTWARES para o Legislativo Municipal de CRISTIANO OTONI/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório e ANEXOS.

AUTUAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Câmara Municipal de CRISTIANO OTONI/MG, autuo os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação. Eu, Isaac de Souza Assis, Secretário da Comissão de Licitação.

Servidor Isaac de Souza Assis
Secretário da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, n° 10 – Centro – CEP: 36.426-000

Telefax: (31) 3724.1151 CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO – 2016

LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: O Legislativo necessita da contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Especializados, pelos seguintes motivos:

- a) O Legislativo necessita da contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnico Contábil com fornecimento de Softwares, para atender suas necessidades, nas áreas de **Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Pessoal, Almoxarifado, Patrimônio e Frota**, prestando todas as informações contábeis aos órgãos públicos (TCE, SICOM, CET e outros), através de relatórios e pareceres específicos, na forma do disposto no art. 13, II e III da Lei 8.666/93, bem como o fornecimento dos programas de Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Pessoal, Almoxarifado, Patrimônio e Frota, necessários ao desenvolvimento da Prestação de Serviços.

DATA: 29 de Abril de 2016.

Wellington Rodrigues de Castro
Presidente da Câmara de Municipal
CRISTIANO OTONI/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10 – Centro – CEP: 36.426-000

Telefax: (31) 3724.1151 CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

SERVIÇOS A SEREM LICITADOS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços que deverão ser licitados são os seguintes:

A) ASSESSORIA E CONSULTORIA

1. Assessoria e Consultoria Contábil

1.1 Compreende a orientação segura à CONTRATADA para tomada de decisões bem como relativas aos procedimentos corretos a serem adotados na gestão pública de acordo com as normas vigentes e emissão de pareceres de consultas relacionadas à área contábil;

1.2 Pareceres referentes a consultas sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e o PPA (Plano Plurianual);

1.3 Atendimento de consultas de natureza Técnica Contábil, com emissão de pareceres. O atendimento será feito pelo telefone, pelo FAX ou por escrito, sempre que solicitada e quando for necessária.

2. Conferência, Arquivamento e Fechamento

2.1 Compreende a verificação, por técnicos contadores, de toda a documentação enviada à CONTRATADA para conferência contábil dos lançamentos de receitas e despesas, bem como emissão de balancetes e relatórios mensais e anuais com o aval final do contador auditor se responsabilizando pelos serviços; elaboração das pastas de prestação de contas Mensais; Fechamento dos Balanços Anuais exigidos pela 4.320/64.

3. Assessoramento e Elaboração do Orçamento da Câmara Municipal

3.1 Compreende a Elaboração da Proposta Orçamentária Anual da Câmara Municipal, cabendo somente à Prefeitura consolidar tais informações.

4. Encadernação dos Livros de Prestação de Contas

4.1 Compreende na encadernação de toda a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão naquele exercício (Livro dos relatórios emitidos pelo Sistema Contábil).

5. Recursos junto ao TCEMG

5.1 Interposição de recursos junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, sempre que necessário e em qualquer época, desde que correspondente a fatos registrados e a procedimentos adotados pela CONTRATANTE, em conformidade com a orientação da CONTRATADA.

B) ASSESSORAMENTO, PREENCHIMENTO PARA ENVIO

1. Assessoria no Envio do Acompanhamento Mensal (Via SICOM)

1.1 Compreende no assessoramento do envio mensal, dos 12(doze) meses, das informações a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

2. Assessoria no Envio do Balancete Mensal (Via SICOM)

2.1 Compreende no assessoramento do envio mensal, dos 12(doze) meses, das informações a



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10 – Centro – CEP: 36.426-000

Telefax: (31) 3724.1151 CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

3. Assessoria no Envio do Balancete Encerramento Anual (Via SICOM)

3.1 Compreende no assessoramento do envio do encerramento anual das informações a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

4. SIACE-LRF - Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo / Lei de Responsabilidade Fiscal

4.1 Compreende o levantamento de informações e preenchimento para envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de Dados de Lei de Responsabilidade Fiscal. Bimestral, Quadrimestral, Semestral e Anual dentro do prazo estabelecido;

C) SOFTWARES, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM.

1. Sistema para Atender a Contabilidade (Via Web)

1.1 O Sistema para atender a Contabilidade com integração dos os Módulos de Orçamento, Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, Frota e Compras.

2. Sistema de Folha de Pagamento

2.1 O Sistema de Folha de Pagamento, embora ainda seja desktop, possui rotinas de integração com o sistema Contas Públicas para geração automática dos Empenhos relativos ao Departamento de Pessoal.

3. Link dos dados contábeis

3.1 Compreende a disponibilização e manutenção do link para divulgação dos dados Contábeis em tempo real.

4. Hospedagem e Manutenção

4.1 Hospedagem, de banco de dados na nuvem (cloud computer), em servidor próprio da CONTRATADA.

Observação: A *CONTRATADA* deverá realizar a importação do banco de dados da *CONTRATANTE* para o sistema próprio período 2012 até o início do contrato 2016.

DATA: 29 de Abril de 2016.

Wellington Rodrigues de Castro
Presidente da Câmara de Municipal
CRISTIANO OTONI/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10 – Centro – CEP: 36.426-000

Telefax: (31) 3724.1151 CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

Senhor Presidente,

Ocorrendo necessidade de abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Convite, para prestação de ***“Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Técnico Contábil com Fornecimento de Softwares para o Legislativo Municipal de CRISTIANO OTONI/MG, conforme especificações e condições que serão estabelecidas no instrumento convocatório e ANEXOS”***, solicito de V. Exa., que seja a mesma autorizada nos moldes previstos na Lei 8.666/93 e suas modificações, cujo valor total estimado é de aproximadamente R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

Informamos ainda, que para cobertura desta despesa serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0025 2.006 – 3390.35.00 – Serviços de Consultoria (Ficha 0012)

Data: 06 de Maio de 2016.

Servidora Flaviana Hermenegildo de Oliveira Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10 – Centro – CEP: 36.426-000

Telefax: (31) 3724.1151 CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

DESPACHO

Nos termos da Lei, determino que seja o presente processo, que visa a prestação de *“Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Técnico Contábil com Fornecimento de Softwares para o Legislativo Municipal de CRISTIANO OTONI/MG, conforme especificações e condições que serão estabelecidas no instrumento convocatório e ANEXOS”*, autuado, protocolado e numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Legislação em vigor.

Data: 06 de Maio de 2016.

Welington Rodrigues de Castro
Presidente da Câmara de CRISTIANO OTONI/MG